PORTARIA Nº 42/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga licença maternidade da Senhora **Cissa Fiorotti Schmidt Topfer**, portadora do RI nº 2.073.864-ES e CPF n° 058.043.267-08, ocupante do cargo de Secretária Legislativa, por mais sessenta dias, correspondendo ao período de 18 de janeiro de 2022 a 18 de março de 2022, em conformidade com a Lei Municipal n° 885/2006.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de fevereiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara